



Prefeitura
ABADIA DE GOIÁS
Avançando sempre. Cuidando da nossa gente.
Adm.: 2017-2020

PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



Lei 689/2018

de 06 (seis) de setembro de 2018

**"Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação Beneficente Casa de Davi -
ABECAD e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Casa de Davi - ABECAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.578.500/0001-24, entidade associativa, com sede na Av. Dona Branca Marques S/Nº, Quadra QR-59, Lote 03, Chácara Quinta dos Sonhos, Abadia de Goiás-GO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Abadia de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de setembro do ano de 2018.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 06/09/18

Secretário de Administração